

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1273/2025

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O RESPECTIVO DIPLOMA AO CORONEL DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, O SR. ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA.

Autores: Deputado RODRIGO BACELLAR; SAMUEL MALAFAIA

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 26.03.2025

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedida a Medalha Tiradentes e o respectivo Diploma ao CORONEL DE ARTILHARIA DO EXÉRCITO BRASILEIRO, O SR. ALEXANDRE ROBERTO DA SILVA.

Art. 2º: Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício Lúcio Costa, 25 de março de 2025.

Deputados RODRIGO BACELLAR, SAMUEL MALAFAIA, Carlos Macedo, Chico Machado, Dr. Pedro Ricardo, Filipe Poubel, Franciane Motta, Luiz Paulo, Munir Neto e Sarah Poncio.

JUSTIFICATIVA

O Coronel Alexandre Roberto da Silva construiu uma carreira militar pautada pela excelência acadêmica, profissionalismo e contribuição para o fortalecimento das instituições nacionais. Sua trajetória demonstra compromisso com o Exército Brasileiro e com a sociedade, atuando em posições estratégicas e promovendo valores como disciplina, competência e dedicação.

Formação acadêmica e cursos de especialização:

Formação na Academia Militar das Agulhas Negras (AMAN) - 1996;

Mestrado em Operações Militares, pela Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais (ESAO);

Curso de Comando e Estado-Maior, na Escola de Comando e Estado-Maior do Exército (ECEME);

Curso de Altos Estudos em Defesa, na Escola Superior de Defesa (ESD);

Pós-Graduação em Gestão Estratégica de Recursos Humanos, pela Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ);

Curso de Inteligência de Segurança Pública, promovido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro.

Posições de relevância no Exército Brasileiro:

Oficial de Gabinete do Comandante do Exército;

Comandante do 4º Grupo de Artilharia de Campanha Leve de Montanha (2019-2020);

Diretor do Museu Histórico do Exército e Comandante do Forte de Copacabana.

Condecorações recebidas:

Medalha Militar de Ouro;

Medalha do Pacificador;

Ordem do Mérito Militar, no grau de Cavaleiro.

Entre suas inúmeras realizações, destaca-se o trabalho à frente do Museu Histórico do Exército e do Forte de Copacabana, onde tem promovido a preservação da história militar brasileira e o acesso cultural da população. Sua formação e experiência são exemplos que refletem o reconhecimento do Estado do Rio de Janeiro a um profissional que dedica sua vida à construção de um Brasil melhor.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente proposição.

***PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 743/2024**

CONCEDE A MEDALHA TIRADENTES E O SEU RESPECTIVO DIPLOMA AO EXCELENTÍSSIMO DOUTOR WYCLIFFE DE MELO COUTO, JUIZ DE DIREITO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

Autor(es): Deputados DR DEODALTO, Chico Machado

DESPACHO:

A imprimir e à Comissão de Normas Internas e Proposições Externas.

Em 29.04.2024

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

***(Republicado por haver saído com incorreções)**

REQUERIMENTO S/Nº

REQUER URGÊNCIA NA TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 4782/2025.

Autor: Deputado JAIR BITTENCOURT

DESPACHO:

A imprimir e à Mesa Diretora.

Em 26.03.2025.

DEPUTADOS RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE; TIA JU, 2ª VICE-PRESIDENTE; CÉLIA JORDÃO, 4ª VICE-PRESIDENTE.

Requeiro à Mesa Diretora, nos termos do art. 127 do Regimento Interno, a tramitação em regime de urgência ao Projeto de Lei nº 4782/2025, que "ALTERA O ARTIGO 8º DA LEI Nº 8.081 DE 2018, QUE FOI ALTERADA PELA LEI Nº 9.920 DE 2022, QUE DISCIPLINA O CONTROLE DE FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DA REDE ESTADUAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Edifício Lúcio Costa, 17 de março de 2025.

Deputados: JAIR BITTENCOURT, André Corrêa, Brazão, Bruno Boareto, Carla Machado, Carlinhos BNH, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chiquinho da Mangueira, Dani Balbi, Dani Monteiro, Fábio Silva, Fred Pacheco, Jari Oliveira, Lilian Behring, Marcelo Dino, Samuel Malafaia, Sarah Poncio, TH Joias, Thiago Gagliasso, Tia Ju, Val Ceasa e Vinicius Cozzolino.

OFÍCIO CCJ Nº 451/2024

Rio de Janeiro, 04 de dezembro de 2024.

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 26.03.2025

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4393/2024, de autoria do Deputado Marcio Gualberto. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 34ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 54/2023, de autoria do Deputado Rodrigo Amorim, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 002/2025

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 26.03.2025

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 1907/2023, de autoria dos Deputados BRAZÃO, SAMUEL MALAFAIA, RENATA SOUZA, LUCINHA, VERÔNICA LIMA, CARLOS MINC, RENATO MIRANDA, VINICIUS COZZOLINO. Conforme parecer de minha relatoria, aprovado na 1ª Reunião Ordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 759/2023, de autoria do Deputado Elton Cristo, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 013/2025

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 26.03.2025.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2184/2023, de autoria do Deputado Rosenverg Reis, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Guilherme Delaroli, aprovado na 2ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 7.329, de 08 de julho de 2016, que dispõe sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM, Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 014/2025

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 26.03.2025.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2612/2023, de autoria da Deputada Marina do MST, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Fred Pacheco, aprovado na 2ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 10.557, de 31 de outubro de 2024, que dispõe sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM, Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 016/2025

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 26.03.2025.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 3734/2021, de autoria dos Deputados Dr. Deodalto, Martha Rocha, Tia Ju, Alana Passos, Valdecy da Saúde e Rosana Félix, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Guilherme Delaroli, aprovado na 2ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude das Leis nº 3.731, de 13 de dezembro de 2001 e nº 7.115, de 24 de novembro de 2015 que dispõem sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM, Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 017/2025

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 26.03.2025.

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4036/2024, de autoria do Deputado Carlinhos BNH. Conforme parecer da relatoria do Deputado Vinicius Cozzolino, aprovado na 1ª Reunião Extraordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição ao Projeto de Lei nº 1570/2023, de autoria da Deputada Martha Rocha, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM, Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 018/2025

Rio de Janeiro, 19 de março de 2025

DESPACHO:

A imprimir. Deferido.

Em 26.03.2025

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 2614/2023, de autoria da Deputada Verônica Lima, comunicando que, de acordo com o Artigo 142, Inciso I, do Regimento Interno, declarei a PREJUDICABILIDADE da proposição em questão, conforme parecer da relatoria do Deputado Fred Pacheco, aprovado na 2ª Reunião Ordinária desta CCJ, em virtude da Lei nº 10.557, de 31 de outubro de 2024, que dispõe sobre a matéria.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

OFÍCIO CCJ Nº 021/2025

Rio de Janeiro, 12 de março de 2025

DESPACHO:

A imprimir. Faça-se a anexação.

Em 26.03.2025

DEPUTADO RODRIGO BACELLAR, PRESIDENTE

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, encaminho a V.Exa. o Projeto de Lei nº 4121/2024, de autoria da Deputada Índia Armelau. Conforme parecer da relatoria da Deputada Elika Takimoto, aprovado na 1ª Reunião Extraordinária desta CCJ, solicito a ANEXAÇÃO desta proposição a Projeto de Lei nº 1131/2011, de autoria do Deputado Atila Nunes, por se tratar de matéria correlata e ter sido criado anteriormente, nos termos do Artigo 123 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Certo de suas prontas providências, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Deputado RODRIGO AMORIM

Presidente da CCJ

Exmo. Sr.

Deputado RODRIGO BACELLAR

DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro

Indicações

DEPUTADA ELIKA TAKIMOTO

4622 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro e reitero a solicitação ao Prefeito de São Gonçalo, Sr. Nelson Ruas, para fins de providenciar manutenção da rua Isolina Alves no bairro Parada 40 do município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro.

4623 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro e reitero a solicitação ao Prefeito de São Gonçalo, Sr. Nelson Ruas, para fins de providenciar manutenção da rua Maria Rita no bairro Porto novo do município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro.

4624 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, providências necessárias para manutenção, dragagem e limpeza do rio na altura das ruas Henrique Dias no bairro Gradim e Maria Rita no bairro Porto Novo do município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro.

4625 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, por meio da Secretaria Estadual de Educação, para fins de providenciar infraestrutura e aquisição de computadores para o CAP-UERJ com a finalidade de atender a biblioteca - Estado do Rio de Janeiro.

4626 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, e reitero a solicitação ao Prefeito de São Gonçalo, Sr. Nelson Ruas, para fins de providenciar manutenção da rua Azevedo Lemos no bairro Nova Cidade do município de São Gonçalo - Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO BRAZÃO

4627 - SOLICITA à mesa diretora, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Claudio Castro, para que, junto aos órgãos competentes, com urgência, adote providências necessárias à reforma do corredor esportivo, no Bairro de Miguel Couto - à Avenida Itapemirim - Município de Nova Iguaçu - RJ.

4628 - SOLICITA à mesa diretora, seja oficiado ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Dr. Cláudio Castro, junto aos órgãos estaduais competentes, para adotar de medidas necessárias à implantação de uma unidade da FAETEC - no imóvel situado à Rua Tenente Osório Nº 350 com Rua Laurides Mattos, Bairro Fonseca, Comunidade Vila Ipiranga - Município de Niterói - RJ.

DEPUTADA RENATA SOUZA

4629 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Prefeito do Município do Rio de Janeiro, a distribuição gratuita de chapéus e protetores solares a todos os ambulantes que trabalharão durante o período do carnaval.

4630 - SOLICITA ao Exmo. Sr. Governador do Estado do Rio de Janeiro, o implemento do Programa Estadual para a aquisição de alimentos da Agricultura Familiar e Pequenos Produtores e Pescadores Artesanais, no âmbito do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento a Lei Estadual Nº 10.543 de 17 de outubro de 2024.

DEPUTADO BRUNO ALVES BOARETTO

4631 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, com vistas ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Sr. Pedro Henrique de Oliveira Ramos, adoção de medidas necessárias para que seja instalado um redutor de velocidade (radar) no entroncamento da RJ-116 com a RJ-176, no trevo de acesso ao Município de São Sebastião do Alto, Estado do Rio de Janeiro.

4632 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Sr. Cláudio Castro, com vistas ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagem - DER, Sr. Pedro Henrique de Oliveira Ramos, adoção de medidas necessárias para que seja instalado um redutor de velocidade (radar) no km 5,3 da RJ-174, no Município de Trajano de Moraes, Estado do Rio de Janeiro.

DEPUTADO JARI OLIVEIRA

4633 - SOLICITA ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Estado da Casa Civil autorização para abertura de vagas referentes ao concurso para a Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro (AGENERSA).

4634 - SOLICITA a Ilustríssima Senhor Governador do Estado do Rio de Janeiro a adoção de providências urgentes para a implementação do aumento do valor da gratificação dos diretores gerais e adjuntos, bem como de toda a equipe administrativa e pedagógica da Secretaria de Estado de Educação.

4635 - SOLICITA a Ilustríssima Senhora Secretária de Estado de Educação do Rio de Janeiro a adoção de providências urgentes para a realização de concurso público para os cargos de Professor, Inspetor Escolar, Secretário Escolar, Auxiliar de Secretaria e Inspetor de Alunos.

DEPUTADA CELIA JORDÃO

4636 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, que adote as providências necessárias junto ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro -DER/RJ, para colocação de radar de velocidade no trecho da RJ 158, no km 120, no sentido de Itaocara ao município de São Fidélis/RJ, no bairro Vila dos Coroados.

4637 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, que adote as providências necessárias para a realização de recapeamento asfáltico no trecho da RJ 194 entre Pu-reza, 3º Distrito de São Fidélis, ao município de Cambuci/RJ.

4638 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, que adote as providências necessárias para a construção de uma rotatória, no trecho que liga a RJ 158 com a RJ 192, na localidade Dois Rios, no município de São Fidélis/RJ.

4639 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, que adote as providências necessárias para a realização de reabertura das bifurcações e recapeamento dos trechos da RJ 158, que liga os municípios de São Fidélis à Campos de Goytacazes, bem como a instalação de posto de polícia.

4640 - SOLICITA ao Exmo. Governador do Estado do Rio de Janeiro, Cláudio Castro, que adote as providências necessárias para a reabertura do Destacamento de Policiamento Ostensivo - DPO de Pu-reza, 3º Distrito de São Fidélis/RJ.

Id: 2636624

Plenário

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025

Às 14 horas, com a presença dos Senhores Deputados: **Alan Lopes, Alexandre Knoploch, André Corrêa, Arthur Monteiro, Átila Nunes, Brazão, Bruno Boaretto, Carla Machado, Carlinhos BNH, Carlos Macedo, Carlos Minc, Célia Jordão, Chico Machado, Chiquinho da Mangueira, Claudio Caiado, Dani Balbi, Dani Monteiro, Danniell Librelon, Delegado Carlos Augusto, Dionísio Lins, Dr. Deodalto, Dr. Pedro Ricardo, Erika Takimoto, Fábio Silva, Filipe Poubel, Filipe Soares, Flávio Serafini, Franciane Motta, Fred Pacheco, Giovanni Ratinho, Giselle Monteiro, Guilherme Delaroli, Índia Armelau, Jair Bittencourt, Jari Oliveira, Jorge Felipe Neto, Júlio Rocha, Lilian Behring, Lucinha, Luiz Paulo, Marcelo Dino, Márcio Gualberto, Marcos Muller, Munir Neto, Professor Josemar, Rafael Nobre, Renan Jordy, Renata Souza, Renato Machado, Renato Miranda, Ricardo da Karol, Samuel Malafaia, Sarah Poncio, Sérgio Fernandes, Thiago Gagliasso, Thiago Rangel, TH Joias, Tia Ju, Val Ceasa, Valdecy da Saúde, Verônica Lima, Vinícius Cozzolino, Vitor Júnior, Yuri Moura, Zeidan (65), assume a Presidência o Senhor Deputado Val Ceasa, nos termos regimentais, ocupando os lugares de 1º, 2º, 3º e 4º Secretários, respectivamente, os Senhores Deputados: Dr. Deodalto, 2º Secretário; Franciane Motta, 3º Secretária; Gioovani Ratinho, 4º Secretário; Índia Armelau, 1ª Vogal.**

O SR. PRESIDENTE (Val Ceasa) - "Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos." Havendo número legal, está aberta a Sessão.

(É lida pelo Senhor 2º Secretário a Ata da Sessão anterior que, sem restrições, é considerada aprovada).

(Suspende-se a Sessão às 14h20min)

(Reabre-se a Sessão às 15 horas)

(ASSUME A PRESIDÊNCIA A SENHORA DEPUTADA CÉLIA JORDÃO, 4ª Vice-Presidente)

Passa-se à

Ordem do Dia

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Está reaberta a Sessão.

Anuncia-se a 2ª Discussão - Redação do Vencido - assim emendada, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 2481-A/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO BRAZÃO, QUE ALTERA O ANEXO DA LEI N. 5.645, DE 06 DE JANEIRO DE 2010, INCLUINDO NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO O "DIA DA MARCHA EM DEFESA DA MULHER".

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação a Emenda de Redação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada.

Em votação a Redação do Vencido assim emendada. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se a 2ª Discussão - Redação do Vencido, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 982-A/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO CARLINHOS BNH, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 7860 DE 15 DE JANEIRO DE 2018, QUE "INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE BUSCA DE PESSOAS DESAPARECIDAS, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se a 2ª Discussão - Redação do Vencido, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 3452/2024, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLAVIO SERAFINI, QUE ALTERA A LEI ESTADUAL Nº 5645/2010 E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTA-

DO DO RIO DE JANEIRO, O "DIA DOS "EMPREGADOS NAS EMPRESAS CONCESSIONÁRIAS DE RODOVIAS E ESTRADAS EM GERAL" QUE SERÁ COMEMORADO NO DIA 28 DE OUTUBRO.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. A presente proposta recebeu três emendas e retorna às Comissões Técnicas.

Anuncia-se a 2ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 1395/2023, DE AUTORIA DOS DEPUTADOS VERÔNICA LIMA E FELIPINHO RAVIS, QUE DECLARA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO A FESTA DO ALPIM NO BAIRRO DE TINGUÁ EM NOVA IGUAÇU.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada. Vai a Autógrafo.

Anuncia-se a 2ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 2674/2023, DE AUTORIA DA DEPUTADA DANI BALBI, QUE DECLARA A "CONFRARIA DE OLOSUN'S" COMO PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa) Aprovada, com voto contrário do Deputado Samuel Malafaia. Vai a Autógrafo.

Tem a palavra, para declaração de voto, o Sr. Deputado Luiz Paulo.

O SR. LUIZ PAULO (Para declaração de voto) - Sra. Presidente, estou declarando voto ao Projeto 2674/23, de autoria da Deputada Dani Balbi, que declara a Confraria de Olosun's patrimônio cultural e imaterial do Estado do Rio de Janeiro.

Esta Confraria é daqueles que se consideram filhos de Oxum. Quem há de ser contra uma confraria das filhas de Oxum, graciosas, bonitas, generosas? Se fosse a confraria das adeptas de Vênus, ninguém iria se rebelar, mas, como se trata de Oxum, de matriz africana - e Vênus é de matriz greco-romana -, alguns têm dificuldade de votar, mas voto favoravelmente a essas entidades que fazem parte da mitologia. Esta é da mitologia africana, mas fomos criados - aqueles que se julgam brancos, porque ninguém é branco - na cultura greco-romana. Então, ficam meio arrepiados quando veem o nome dos deuses da cultura de matriz afro.

Como nós pertencemos ao gênero humano e somos a mistura disso tudo, vamos apoiar todos os processos culturais, sem distinção.

Por isso, declaro meu voto favorável.

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 5184/2021, DE AUTORIA DO DEPUTADO ÁTILA NUNES, QUE DECLARA MARIA CONGA, COMO PATRIMÔNIO IMATERIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **PARECERES DAS COMISSÕES:** DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; E DE CULTURA, FAVORÁVEL **RELATORES:** DEPUTADOS GUILHERME DELAROLI E FRANCIANE MOTTA.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Em discussão a matéria.

O SR. VINÍCIUS COZZOLINO - Peço a palavra para discutir a matéria, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Para discutir a matéria, Deputado Vinícius Cozzolino.

O SR. VINÍCIUS COZZOLINO - Sra. Presidente, boa tarde, pedindo permissão para discutir do microfone de aparte.

Em primeiro lugar, quero dizer que é uma grande satisfação vê-la presidindo esta Sessão. Esta cadeira lhe cai muito bem. Hoje já elogiei V.Exa. na Comissão de Constituição e Justiça, mas não sabia que iria presidir a Ordem do Dia. Senão, fica muito doce. Com certeza são muito meritórios os elogios.

Gostaria, Sra. Presidente, de parabenizar o Deputado Átila Nunes pela proposição em reconhecer a história de Maria Conga não apenas dela, essa grande figura da nossa história. Princesa do Congo; atravessou o Atlântico; foi escravizada no Brasil, primeiramente na Bahia; e que representa o resgate da memória não apenas desta mulher, mas de todo o povo negro fluminense.

Para quem não sabe, Maria Conga, depois de ser escravizada na Bahia, foi para Magé, chegou lá ao Pier da Piedade e não aceitou, não se conformou com a escravidão. Conseguiu sua liberdade aos 35 anos de idade e fundou um quilombo, o Quilombo de Maria Conga que existe até hoje em nosso município. Ela conseguiu também dar refúgio a muitas outras mulheres que viviam a opressão do regime escravocrata. É de suma importância reconhecer essa memória que é, de fato, um patrimônio imaterial do nosso Estado do Rio de Janeiro. Parabenizo o Deputado Átila Nunes por esse reconhecimento indelével.

Quando fui secretário de governo do nosso município, inaugurei, neste Pier da Piedade, com autorização, com o apoio do Prefeito Renato Cozzolino, o busto de Maria Conga para que essa memória seja lembrada, para que essa triste passagem do tráfico negreiro não seja esquecida e para que todos nós tenhamos a responsabilidade, Deputado Luiz Paulo, de repará-lo, porque foi um triste passado da nossa história que ainda causa danos, retrocessos em nossa sociedade. Esse busto não é apenas bronze e ferro é uma representação viva da força das mulheres negras de Magé, da nossa Baixada Fluminense que, rotineiramente, vem sendo vandalizado. No início deste ano, trouxe a notícia, há pouco tempo fizemos outra manifestação. Não é o caso aqui, o caso é o projeto do Deputado Átila Nunes, o qual quero parabenizar.

Também apresentei um projeto que declara como patrimônio cultural, material e histórico o Quilombo de Maria Conga e o tombamento do Quilombo de Maria Conga, que são os Projetos de Lei 1.099/2023 e 4636/2025.

Sra. Presidente, Maria Conga não apenas carregava correntes nos pulsos, carregava a coragem de uma rainha, porque ela era uma princesa de seu país natal. Hoje, Deputado Luiz Paulo, séculos depois, sua luta ecoa não apenas na religiosidade das matrizes africanas onde é venerada pelos cultuantes, como Vovó Maria Conga de Aruanda, mas também na resistência diária do povo negro do Estado do Rio de Janeiro. Muito obrigado.

O SR. LUIZ PAULO - Sra. Presidente, o Deputado Vinícius Cozzolino fez um discurso absolutamente preciso sobre a importância de Maria Conga para a valorização da luta da mulher preta nesse Brasil. Eu mesmo fiquei feliz, porque não imaginava que o Deputado Vinícius Cozzolino fosse tão a fundo na sua análise. Caso alguém não tenha entendido, apenas completaria na parte final do discurso dele, quando ele falou na Maria Conga da Aruanda, nós estamos falando de patrimônio imaterial. O Deputado Átila Nunes, que é umbandista, sabe que também na Umbanda o espírito de Maria Conga é

respeitado na roda dos pretos velhos. Então, Maria Conga, além de ter esse papel de vida material, ela continua sendo patrimônio imaterial, porque imaterialmente ela continua ajudando as pessoas no processo de libertação, quer seja nos terreiros de Umbanda, quer seja nos espaços abertos do nosso país.

Muito obrigado. Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Obrigada, Deputado Luiz Paulo. Para discutir a matéria, tem a palavra a Deputada Carla Machado.

A SRA. CARLA MACHADO (Para discutir a matéria) - Minha querida amiga, Presidente linda desta Casa, que embeleza este plenário no dia de hoje, eu quero pedir a coautoria e parabenizar os Deputados Luiz Paulo, Vinícius Cozzolino, por tamanha sabedoria da tradição, da cultura, dessa imortal, que é a Maria Conga.

Eu acho que esses registros, essa memória daqueles que se sacrificaram por um povo, trabalhando na caridade, no amor, independentemente de religião, porque religião vem da palavra religare, se conectar com divino com o sagrado. Então, é importante que haja projetos como o do Deputado Átila Nunes, mais cedo pela Deputada Dani, para que seja também cada vez mais erradicado o preconceito religioso. Cada um tem as suas crenças, cada um acompanha o que mais lhe toca, o que está no seu coração e é muito importante o reconhecimento do trabalho dessas, que são hoje tidas como entidades, mas que já foram seres materiais em outras épocas que tanto ajudaram no avanço das civilizações.

Fica aí o meu pedido de assinar junto e os parabéns aos nobres colegas. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Registrado, Deputada Carla Machado.

A Presidência gostaria também de anunciar e dar as boas-vindas à nobre Deputada estadual do Estado do Rio Grande do Sul presente neste plenário, Deputada Bruna Rodrigues, do PCDoB. Seja muito bem-vinda a este plenário, V.Exa. também nos encanta com a sua presença neste mês tão simbólico para todas nós mulheres.

A SRA. TIA JU - Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Pois não, Deputada.

A SRA. TIA JU - Pode concluir sua fala, depois eu farei questão de ordem.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - A Presidência chama os trabalhos à ordem para retornar ao Projeto de Lei 982-A/2023, que sofreu uma emenda de autoria do próprio autor da matéria, o Deputado Carlinhos BNH. Com a emenda, então, retorna às Comissões.

A SRA. TIA JU - Peço a palavra, pela ordem, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Tem a palavra, pela ordem, a Deputada Tia Ju.

A SRA. TIA JU (Pela ordem) - Bem brevemente, Deputada. É somente para registrar a nossa participação no encontro das Procuradorias da Mulher do país. Estivemos lá, eu; V.Exa., Deputada Célia, que é a nossa Procuradora Adjunta, foi um dia de grandes debates com mulheres e personalidades que inspiraram todas as procuradoras presentes. Agradeço a esta Casa, nós estivemos lá, Deputada Célia, e foram muito ricos os debates e a produtividade desse encontro.

Parabenizo a Deputada Soraya Santos, que é a nossa Procuradora da Câmara Federal e a do Senado Federal, que é a Senadora, cujo nome me falou a memória agora. Mas as duas estavam lá, foi uma maravilha. O Covid faz isso com a nossa cabeça, né? Agradeço o apoio desta Casa, porque hoje nós também temos a Procuradoria da Mulher...

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - E o cansaço também, porque ontem foi o dia todo.

A SRA. TIA JU - E o cansaço. A gente chegou de viagem na correria, perdoe-me. E quero saudar a Deputada...

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Bruna Rodrigues.

A SRA. TIA JU - Saudá-la. Seja muito bem-vinda, Deputada, a a esta Casa. Muito obrigada.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Obrigada, Deputada Tia Ju.

Não havendo mais quem queira discutir, encerrada a discussão.

A presente proposta recebeu duas emendas e retorna às Comissões Técnicas.

O SR. CHICO MACHADO - Sra. Presidenta.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Pois não, Deputado Chico Machado.

O SR. CHICO MACHADO - Eu quero fazer um breve comunicado, porque nos últimos 12 dias eu não estive presente na Casa. Estive acompanhando uma questão de saúde do meu pai. E quero, inicialmente, agradecer a Deus, porque, ontem, foi realizada a cirurgia cardíaca. Foi um sucesso. Eu quero agradecer, mais uma vez, a Deus, ao chefe da equipe médica, Dr. Daterston, toda a equipe de funcionários, enfermeiros, do Hospital Unimed de Macaé; ao Dr. Flávio Antunes; aos amigos, que nesse momento de muita apreensão foram solidários com as suas orações, com as suas preces; à união da minha família, com o meu irmão, Filipe, Mariana, a minha mãe, Solange, a minha esposa Linandra e as minhas filhas Paolla e Anna Francisca e minha tia e madrinha Edméa. Nós nos mantivemos unidos. Graças a Deus, hoje pela manhã, antes de vir para a nossa querida Alerj, eu tive a satisfação de estar com o meu pai no CTI. Graças a Deus ele está muito forte. Se Deus quiser, rumo aos oitenta e quatro anos no dia 03 de abril. Muito obrigado, Sra. Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Todos nós aqui torcemos muito pela recuperação breve do seu querido pai, Deputado Chico.

Anuncia-se a 1ª Discussão, em Tramitação Ordinária:

PROJETO DE LEI 2646/2023, DE AUTORIA DO DEPUTADO RODRIGO AMORIM, QUE CONSIDERA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E MATERIAL A ESCOLA MADRE NAZARENA MAJONE, SITUADA A RUA EUCLIDES DA CUNHA, N.º 191 - SÃO CRISTÓVÃO, NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

PARECERES DAS COMISSÕES: DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, PELA CONSTITUCIONALIDADE; DE EDUCAÇÃO, FAVORÁVEL; E DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL, FAVORÁVEL. **RELATORES:** DEPUTADOS FELIPINHO RAVIS, ALAN LOPES E DR. PEDRO RICARDO.

A SRA. PRESIDENTE (Célia Jordão) - Em discussão a matéria. Não havendo quem queira discutir, encerrada a discussão. Em votação. Os Srs. Deputados que aprovam a matéria permaneçam como estão. (Pausa)

Aprovada em 1ª, retorna em 2ª discussão. Convivo, agora, a nobre Deputada Carla Machado, que, hoje, divide comigo a Presidência desta Sessão Ordinária.

(ASSUME A PRESIDÊNCIA A SENHORA DEPUTADA CARLA MACHADO, A CONVITE)